



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 102

Ofício nº 100/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 142/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 135/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

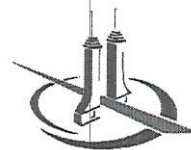
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 16 de março de 2026.

C.I nº 142/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 281/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 135/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, para implementação de atendimento 24 horas dos serviços de raio-X na UPA, conforme segue no Ofício nº 111/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



Uruguaiana – RS, 13 de março de 2026.

OFÍCIO N° 111/2026

À

Sra. Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício n° 066/2026 – Gabinete, encaminhado por essa Secretaria, referente à solicitação da Excelentíssima Senhora Vereadora **Lilian Cuty**, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que houve apenas uma adequação na prestação do serviço, pautada no princípio da economicidade na administração hospitalar e, principalmente, na correta utilização do erário público.

Ressalta-se que o serviço da UPA é integralmente custeado pelo Município e que, em nenhum momento, qualquer paciente deixou de receber atendimento ou ficou desamparado em razão da mudança realizada.

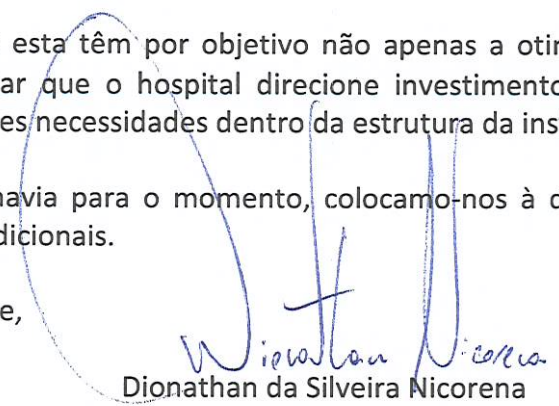
Destacamos ainda que o serviço permanece disponível 24 horas, contando com a retaguarda dos técnicos de plantão do hospital, garantindo a continuidade e a segurança da assistência prestada.

Saliento ainda que nenhuma mudança é feita sem o embasamento técnico e estudo de pelo menos 12 meses de histórico que nesse caso, de baixíssimo número de exames na madrugada.

Medidas como esta têm por objetivo não apenas a otimização de recursos, mas também possibilitar que o hospital direcione investimentos para outras áreas que apresentam maiores necessidades dentro da estrutura da instituição.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Dionathan da Silveira Nicorena

Gestor Administrativo

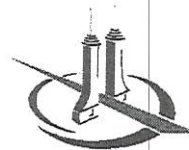
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

Rua Domingos de Almeida, 3801 – Bairro São Miguel – Uruguaiana-RS
Telefones: (55) 3411-0135 – (55) 3412-6110
E mail: adm@hsu.org.br

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 13/03/26
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 11 de março de 2026.

Ofício nº 066/2026 – Gabinete

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 281/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 135/2026/DLEG, onde a Vera. Lilian Cuty indica a implementação de atendimento 24 horas dos serviços de Raio-X na UPA, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 435 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

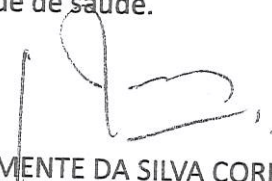
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 20 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a implementação de atendimento 24 horas dos serviços de Raio-X na UPA.
2. A presente Indicação tem por objetivo atender os critérios de serviços emergenciais, reduzir o tempo de espera, melhorar a qualidade do atendimento e também aumentar a eficiência do serviço da unidade de saúde.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 12/2/26
Gabinete do Prefeito